



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXV

DECRETO Nº 014/2024

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 25 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as tradições culturais e festivas do São João, amplamente celebradas pela população deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais durante o período das festividades juninas.

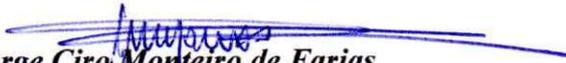
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 25 de junho de 2024, em virtude das festividades juninas.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 10 de junho de 2024.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional